



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0004/2016**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.983, de autoria do Prefeito Municipal, redenomina e altera o grau inicial dos cargos que especifica do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

A presente propositura busca promover a adequação dos cargos efetivos da estrutura do IPREJUN às alterações propostas para os cargos de Analista de Gestão e Assistente de Administração integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Analisando-se as planilhas de fls. 08/09 e fls. 10 temos que o impacto com a presente ação será nulo posto que existem dotações orçamentárias para suportar tal modificação. Às fls. 11 encontramos as Despesas Totais com Pessoal que serão da ordem de 46,2% para o presente exercício.

Com relação a situação do déficit previsto para 2016, temos que o mesmo poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido a possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.  
Jundiaí, 17 de fevereiro de 2016..

DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos